



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL ANUAL – PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO PARANÁ, COM BASE NO INCISO II, ART. 57 DO REGIMENTO INTERNO E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Adriano Both (Presidente), Eduardo de Paula Schulz (Relator) e Sebastião Antonio (membro). Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão solicitou ao Relator, Senhor Eduardo de Paula Schulz, a leitura do Edital de Chamamento da Comissão de Finanças e Orçamento, de 3 de outubro de 2025, em seguida, o Senhor Presidente informou também que foi dada ampla divulgação da realização da Audiência Pública com nota no site oficial da Câmara Municipal e, que, em respeito ao princípio da publicidade a Audiência terá transmissão ao vivo via conexão online na página do Youtube da Câmara Municipal. Posteriormente, passou a palavra à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Fracaro, a qual explicou que esta audiência tem como foco exclusivo o PPA, instrumento que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos, bem como, a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e a Lei Orçamentária Anual -LOA serão discutidas em um momento oportuno, nas próximas audiências. Na sequência foram decididos os seguintes programas para o PPA 2026-2029: Legislativo Municipal - Neste momento foi passada a palavra ao Contador do Poder Legislativo Municipal, Senhor Ari Pedro Sartori, o qual explanou sobre o Programa 001 – do **Poder Legislativo**, que dispõe em manter o funcionamento do Poder Legislativo, legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender as exigências e exercer competências em consonância com os preceitos constitucionais, com a Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais, com Regimento Interno da Câmara e com a participação popular. Seguidamente, devolvida a palavra a Secretária de Finanças, Senhora Marta Fracaro, que deu continuidade a apresentação acerca do Executivo Municipal: - **Órgãos de Assessoramento**: Programa 002 – Propiciar melhorias administrativas em função do uso consciente da máquina pública para promoção e defesa do patrimônio público, promovendo uma reflexão contínua sobre as boas práticas de gestão pública. **Procuradoria Geral do Município**: Programa 003 – Exercício de Advocacia Geral representando o Município judicial e extrajudicialmente. **Secretaria Municipal de Finanças**: Programa 006 – Fortalecer as políticas de responsabilidade fiscal, desenvolvendo mecanismos da gestão e avaliação para maior eficácia na aplicação dos recursos públicos, aperfeiçoamento dos instrumentos de combate à fraude e à sonegação fiscal. Alavancar as fontes de receitas do Município, com ênfase no incremento da receita própria, contribuindo para o efetivo equilíbrio das finanças públicas, garantindo uma gestão austera e responsável; Programa de Operações especiais – Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município, por meio do pagamento regular dos serviços da dívida, da cobertura de passivos reconhecidos e da constituição de reserva de contingência, visando à manutenção do equilíbrio fiscal e à sustentabilidade das contas públicas. **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**: Programa 004 – Organizar o Crescimento Urbano e Habitacional do Município; Programa 005 – Dar suporte operacional às atividades dos órgãos da administração pública municipal, promovendo a integração e a articulação entre as diversas áreas, como objetivo de aumentar a eficiência, a transparência e a efetividade da gestão pública; Programa 037 – Valorizar, capacitar e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL ANUAL – PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO PARANÁ, COM BASE NO INCISO II, ART. 57 DO REGIMENTO INTERNO E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

promover o bem-estar dos servidores públicos municipais, visando uma administração mais eficiente, humanizada e comprometida com resultados. **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Programa 007 – Promover a melhoria da qualidade da educação, assegurando o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos, por meio de ações integradas que contemplem a formação de professores, a modernização da infraestrutura escolar, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e o fortalecimento da gestão educacional; Programa 008 - Promover o desenvolvimento integral das crianças de 08 meses a 5 anos e 11 meses por meio da ampliação do acesso à educação infantil de qualidade, com foco na formação de professores, infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inclusivas e envolvimento das famílias; Programa 029 – Promover a inclusão educacional de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou continuidade aos estudos na idade apropriada, garantindo o direito à educação básica de qualidade, com foco na equidade, valorização da diversidade, e fortalecimento da cidadania e da qualificação para o mundo do trabalho; Programa 030 – Promover o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação, por meio da ampliação de recursos pedagógicos, formação continuada de professores e fortalecimento das salas de recursos multifuncionais, promovendo uma educação inclusiva e de qualidade; Programa 024 – Manter a oferta de transporte escolar público, gratuito, seguro e de qualidade, aos estudantes residentes em áreas urbanas e rurais, promovendo a equidade e reduzindo a evasão e o abandono escolar; Programa 025 – Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo; Programa 037 – Valorizar, capacitar e promover o bem-estar dos servidores públicos municipais, visando uma administração mais eficiente, humanizada e comprometida com resultados; Programa 026 – garantir o acesso a todo tipo de cultura aos munícipes, oferecendo atividades contra turno, lazer, promovendo a melhoria da qualidade de vida através das atividades e oportunizando ensino de qualidade pensando na formação de novos profissionais na área da cultura. Realizar ações que garantam o acesso a cultura, investindo na formação dosicineiros, melhorando, modernizando e ampliando os espaços culturais. Incentivar os artistas locais e buscar formação e especialização em todos os campos que abrangem suas atividades, buscando formalizar suas atividades; Programa 031 – Modernização, ampliação e informatização da biblioteca cidadã. Promoção de atividades com crianças de séries iniciais para difundir o amor a leitura e a história. Realização de contação de histórias. Criação de gincana literária. Criação do café com leitura. **Secretaria Municipal de Saúde:** Programa 009 – Aperfeiçoar os serviços prestados pelo SUS integrando tecnologia e humanização na atenção à saúde, permitindo melhoria no cuidado e nos indicadores de saúde da população; Programa 010 – Ampliar o acesso dos usuários na Atenção Primária considerando as áreas vulneráveis e o crescimento populacional e com projeção das necessidades de novas estruturas e/ou ampliação das existentes. Programa 011 – Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, mediante aprimoramento do serviço de média e alta



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL ANUAL – PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO PARANÁ, COM BASE NO INCISO II, ART. 57 DO REGIMENTO INTERNO E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

complexidade; Programa 012 – Fortalecer e ampliar o trabalho de Vigilância em Saúde no Município de Medianeira; Programa 013 – Promover o acesso à população a medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico; **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Programa 014 - Oferecer suporte operacional e técnico para o funcionamento eficiente do órgão gestor, bem como, oferecer suporte técnico a atuação da política da assistência social na Proteção Social Básica e Especial; Programa 015 – Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para prevenir situações de risco social, reduzir as condições de vulnerabilidade social e pobreza assegurando a qualidade do atendimento e potencializando e ampliando a qualidade de vida; Programa 016 – Ofertar serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social (ameaça ou violação de direitos), recuperando os vínculos familiares fragilizados e quando vínculos familiares rompidos ou sem possibilidade de retorno a família por negligência e/ou violação de direitos realizar encaminhamento para serviços da proteção social especial de alta complexidade, os serviços de acolhimento; Programa 017 – promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA, Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, e/ou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM; Programa 035 – Fortalecer a atuação intersetorial das políticas sociais e intersetoriais para a criança, adolescente e a Pessoa Idosa por meio do apoio técnico, estrutural e funcional aos conselhos municipais de direitos, ao sistema de garantia de direitos que auxiliam no atendimento dos equipamentos de proteção social básica e especial do SUAS; Programa 036 – Executar e monitorar os recursos do FMAS de forma eficiente e transparente, garantindo o co-financiamento através das ações financeiras e operacionais do IGD-PBF, IGD-SUAS; Gestão dos Benefícios Eventuais e o Piso Único de Assistência Social para execução das ações, serviços, programas e benefícios do SUAS no município para assegurar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica temporária e promover a proteção social; **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:** Programa 018 – Melhorar as condições de infraestrutura urbana englobando ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura com o propósito de assegurar o pleno desempenho das atividades de desenvolvimento urbano e estimular o crescimento socioeconômico do Município. **Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:** Programa 019 – Melhorar as condições de infraestrutura de vias rurais, visando promover o desenvolvimento das cadeias produtivas com vistas ao crescimento econômico do Município; Programa 028 – Atuar por meio do licenciamento e fiscalização na proteção do meio ambiente, promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários: combate ao descarte irregular de resíduos sólidos, gestão de sustentáveis dos resíduos sólidos, revitalização de áreas verdes urbanas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL ANUAL – PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO PARANÁ, COM BASE NO INCISO II, ART. 57 DO REGIMENTO INTERNO E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

constituir ambientes de lazer e imersão na educação ambiental utilizando dos parques verdes urbanos. **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Programa 023 – Incentivar as pessoas com interesse em desenvolver a prática desportiva dentro do Município, ocupando os espaços disponíveis, estimulando o desporto como essencial para a qualidade de vida. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Programa 020 – Fomentar o crescimento de micro e pequenas empresas, promovendo um ambiente de negócios mais competitivo e sustentável; Programa 021 – Promover a inserção, permanência e mobilidade da população no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional, intermediação de mão de obra e apoio ao desenvolvimento das habilidades exigidas pelo setor produtivo local; Programa 022 – Estratégias e ações que visam o crescimento do turismo rural e urbano, fortalecendo a economia de Medianeira; Programa 032 – Estimular atividades econômicas baseadas na criatividade, artesanato, cultura e inovação, promovendo geração de renda e valorização da identidade local; Programa 033 – Fomentar a inovação tecnológica e a transformação digital nos setores público e privado; Programa 034 – Valorizar a cultura local e fortalecer o sentimento de pertencimento por meio da promoção de eventos e festas que envolvam a comunidade e atraiam visitantes. **Instituto de Previdência do Município de Medianeira:** Programa 027 – Buscar meio de manter e/ou minimizar o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência social do servidor público, bem como garantir aos seus segurados as prestações de serviços de natureza pecuniária previstas pela previdência social. **Receitas e Despesas por entidade no Quadriênio:** **Executivo – 2026:** Receita R\$ 317.590.867,92 – Despesa R\$ 289.207.185,17; **2027:** Receita R\$ 334.931.329,31 – Despesa R\$ 304.997.897,47; **2028:** Receita R\$ 352.280.772,16 – Despesa R\$ 320.796.788,57 e **2029:** Receita R\$ 370.669.828,47 – Despesa R\$ 337.542.380,93. **Legislativo - 2026:** Receita R\$ 0,00 – Despesa R\$ 8.640.000,00; **2027:** Receita R\$ 0,00 – Despesa R\$ 9.111.744,00; **2028:** Receita R\$ 0,00 – Despesa R\$ 9.583.732,34 e **2029:** Receita R\$ 0,00 – Despesa R\$ 10.084.003,17. **Ipremed - 2026:** Receita R\$ 34.920.501,05 – Despesa R\$ 54.664.183,80; **2027:** Receita R\$ 36.827.160,41 – Despesa R\$ 57.648.848,24; **2028:** Receita R\$ 38.734.807,32 – Despesa R\$ 60.635.058,57 e **2029:** Receita R\$ 40.756.764,26 – Despesa R\$ 63.800.208,63. **Consolidado: 2026:** Receita R\$ 352.511.368,97 – Despesa R\$ 352.511.368,97; **2027:** Receita R\$ 371.758.489,72 – Despesa R\$ 371.758.489,72; **2028:** Receita R\$ 391.015.579,48 – Despesa R\$ 391.015.579,48; **2029:** Receita R\$ 411.426.592,73 – Despesa R\$ 411.426.592,73 e **Total:** Receita R\$ 1.526.712.030,90 – Despesa R\$ 1.526.712.030,90. Finalizada a apresentação da Audiência Pública referente ao plano plurianual anual – PPA 2026-2029, a Senhora Marta Fracaro, Secretária Municipal de Finanças e o Senhor Ari Pedro Sartori, Contador do Poder Legislativo Municipal, colocaram-se à disposição para questionamentos e esclarecimentos de dúvidas. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adriano Both, agradeceu a Senhora Marta Fracaro e ao Senhor Ari Pedro Sartori pela riqueza de detalhes com que apresentaram seus respectivos relatórios e agradeceu àqueles que acompanharam a Audiência pelo Youtube. Nada mais havendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a Audiência Pública. Para constar, Alexandre Mazarro Bortolini, designado Secretário Ad hoc,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL ANUAL – PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO PARANÁ, COM BASE NO INCISO II, ART. 57 DO REGIMENTO INTERNO E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

redigiu a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.-----

Adriano Both
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento